

**PORTRARIA N° 1340/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500016-44.2019.8.06.0131;

**RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 02 de agosto de 2019, MANOEL CLODOMAR ARAUJO, matrícula nº 24969, no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNM-E08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 23.170,20 (vinte e três mil, cento e setenta reais e vinte centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 20% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 1.894,54
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Gratificação por Alcance de Metas – 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI) – 20% (Art. 20 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 1.894,54
Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)	R\$ 4.224,77
<b>TOTAL</b> (Vinte e três mil, cento e setenta reais e vinte centavos)	<b>R\$ 23.170,20</b>

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTRARIA N° 1342/2019**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500117-30.2019.8.06.0051;

**RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 09 de agosto de 2019, NAUM FRAGOSO DA SILVA, matrícula nº 317, no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNM-E08, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 22.051,84 (vinte e dois mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNME08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018) (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 20% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 1.894,54
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81